



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.342/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

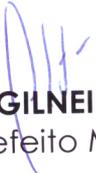
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a firmar Convênio, que tem por objeto a mútua cooperação, visando à implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, nos termos da minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.342/2020 de 05 de março de 2020.

Envia-se para apreciação, o Projeto de Lei acima nominado, que tem o objetivo firmar convênio com a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo primordial é a implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, com fundamento na Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, através do PROJETO DA REDESIM no Município de Santa Tereza.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal